



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
Central de Mandados de Joaquim Távora
Praça Padre João Muller, 226 - Centro - JOAQUIM TÁVORA/PR

Autos nº. 0000431-37.2023.8.16.0089

Processo: 0000431-37.2023.8.16.0089
Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial
Assunto Principal: Cédula de Crédito Bancário

Valor da Causa: R\$180.507,50

Exequente(s): • COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO COM INTERACAO SOLIDARIA LIDERANCA - CRESOL

Executado(s): • EBM GÁS COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA. (CPF/CNPJ: 39.257.039/0001-24)
• EDIVALDO BATISTA MOURA (RG: 7717025 CRC/PR e CPF/CNPJ: 023.347.109-03)
• GABRIELE VALLE MOURA (RG: 138588971 SSP/PR e CPF/CNPJ: 110.144.969-18)

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos três (03) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (2.024), cumprimento ao r. mandado expedido por ordem do Excelentíssimo Juiz de Direito desta Comarca, *Dr. Julio Cezar Vicentini*, após diversas diligências presenciais nesta Cidade e Comarca, mais precisamente às 17h25min dirigi-me ao endereço no município de Joaquim Távora, procedi a avaliação do imóvel constante na **matricula nº 3.384** o qual passo a descrever:

IMÓVEL- “ *Um imóvel rural, com área de 14.50 hectares, localizado no Sítio Duas Meninas, no Município de Joaquim Távora, Paraná, com a descrição imobiliária abaixo transcrita: destacado de uma área maior de 29,6450 hectares, equivalentes a 12,250 alqueires, de terras de cultura, contendo benfeitorias, sítio na Fazenda Santa Inês, parte integrante da Fazenda Conceição do jacarezinho, cuja área destacada confronta-se ao norte, com terras de Valdomiro Toledo Egea, e ainda com terras de benedito Borges, onde antes confrontava com José Borges; ao sul, com terras de Joaquim Flausino; ao leste, com terras de João Ramos, onde antes confrontava com Antonio Lucio, objeto da matricula nº 3.384, do registro de Imóveis da Comarca de Joaquim Távora, Estado do Paraná*”, o referido imóvel pertencente a executada **Gabriele Valle Moura**, em razão das condições que a propriedade se encontra e o tamanho e localização e qualidade do solo, faço **AVALIAÇÃO no valor de R\$ 1.960.000,00 (um milhão e novecentos e sessenta mil reais)**, referente aos **12,250 alqueires, de terras de cultura**, sendo o média de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais cada alqueire e a média de R\$ 66.115 sessenta e seis mil e cento e quinze reais cada hectare) e nas condições que o imóvel se encontra atualmente. Cabe ressaltar que o valor descrito pode sofrer alterações para mais ou para menos seguindo as variáveis do mercado imobiliário e da referida localidade do imóvel. (informo que foi utilizado método avaliativo média do valor do alqueire na localidade com objetivo de obter o valor de mercado). Do que, para constar lavro o presente auto que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Joaquim Távora, 03 de outubro de 2024.
Reginaldo da Luz Machado
Oficial de Justiça









PROJUDI - Processo: 0000431-37.2023.8.16.0089 - Ref. mov. 72.1 - Assinado digitalmente por Celso Dias Ugolini
15/04/2024: EXPEDIÇÃO DE MANDADO. Arq: Mandado

17:12 horas



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE IBAITI
VARA CÍVEL DE IBAITI - PROJUDI

Praça do Três Poderes, 23 - Centro - Ibaí/PR - CEP: 84.900-000 - Fone: 4335461296 - E-mail: cedl@tjpr.jus.br

Processo: 0000431-37.2023.8.16.0089
Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial
Assunto Principal: Cédula de Crédito Bancário
Exequirente(s): COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO COM INTERACAO SOLIDARIA LIDERANCA - CRESOL LIDERANCA
Executado(s): EBM GÁS COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA.
EDIVALDO BATISTA MOURA
GABRIELE VALLE MOURA

CUSTAS POSTERGADAS: não Urgente: não
JUSTIÇA GRATUITA: não Tipo do Mandado: Mandado Regionalizado
Custas do Mandado: Avaliação (Pago)

MANDADO de Avaliação
Cumprimento n.:0000431-37.2023.8.16.0089.

O(A) Juiz(iza) de Direito Julio Cezar Vicentini, da Vara Cível de Ibaí, referente ao(à) Promovido: EBM GÁS COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA e Outros.

MANDA ao(à) Sr(a). Oficial de Justiça que proceda à AVALIAÇÃO DO(S) BEM(NS) relacionado(s) no Termo de Penhora e Depósito, realizado no mov 55.1, que seguem anexos.

Endereço da Diligência: Sítio Fazenda Santa Inês / parte integrante Fazenda Conceição do Jacarezinho - Joaquim Tavora/PR

Ibaí, 15 de abril de 2024.

CELSO DIAS UGOLINI
Escrivão
Portaria 12/1982

160,000 reais
de aluguel
3/10/2024

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJV2X WUJS4 AXWEG 8RBBR

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJS2Y GL9YF ZHURV 7RU5Y



AO ODUTO JUIZO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ

Autos n.º 0000431-37.2023.8.16.0089

COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO COM INTERACAO SOLIDARIA LIDERANCA - CRESOL LIDERANCA, já devidamente qualificada na Ação de Execução de Título Extrajudicial, em face de **EBM GÁS COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA E OUTROS**, também já qualificados, por intermédio de seu advogado infra-assinado, vem com todo acatamento e respeito à presença de Vossa Excelência, requerer o prazo de 10 (dez) dias, para que a exequente avalie o mandado de avaliação.

Nestes termos
Sempre respeitosamente
Pede deferimento.
Guarapuava/PR, 02 de dezembro de 2024.

RICARDO MARTINS KAMINSKI
OAB/PR 41.119

HERLON MARCEL DE SOUZA
OAB/PR 77.008

ANNE BRUNETTI
OAB/PR 100.752



SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÃO

SUBSTABELECENTE: RICARDO MARTINS KAMINSKI, inscrito na OAB/PR sob nº 41.119, com escritório profissional com sede na Rua Xavier da Silva, 903, Centro, sala 01 e 03, CEP 85.010-220, na cidade de Guarapuava/PR.

SUBSTABELECIDO: ENIMAR PIZZATTO, brasileiro, advogado devidamente inscrito na OAB/PR sob o número 15.818, com escritório profissional localizado na Rua Getúlio Vargas, 928, centro em Palotina – Paraná, CEP nº 85.950-007.

PODERES: SEM RESERVA DE PODERES que me foram conferidos pela **COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA LIDERANÇA – CRESOL LIDERANÇA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ 02.934.201/0001-91, recuperacaodecredito.lideranca@cresol.com.br, com sede na Rua 14 de Dezembro, nº 4245, centro, situado no Município de Chopinzinho – PR, dos processos descritos abaixo:

Nº do processo	Executado	Comarca
0000431-37.2023.8.16.0089	EBM GÁS COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA.	Vara Cível de Ibaiti
0002292-87.2023.8.16.0047	ALINE SIMONINI	Vara Cível de Assaí
1000093-30.2024.8.26.0187	JESSICA M DE MORAESCONSTRUCOES LTDA	Vara Cível de Fartura/SP
0000545-68.2024.8.16.0047	CONTRUTORA SIMONINI & CARMO LTDA	Vara Cível de Assaí

Requer ainda, que todas as publicações, intimações e outros atos de interesse da parte autora sejam realizados exclusivamente em nome dos advogados substabelecidos, sob pena nulidade.

Guarapuava, 20 de janeiro de 2025.

RICARDO MARTINS KAMINSKI
OAB/PR Nº. 41.119





Guimar Mário Pizzatto
OAB/PR 6.276

Enimar Pizzatto
OAB/PR 15.818

Sandra Mara Genero Pizzatto
OAB/PR 50.436

Fernando Bonissoni
OAB/PR 37.434

Diogo Celuppi
OAB/PR 41.811

Andressa Genero Pizzatto
OAB/PR 87.898

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA
 CÍVEL DA COMARCA DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ.**

Autos n. 0000431-37.2023.8.16.0089

Execução de Título Extrajudicial

**COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO
 SOLIDÁRIA DE PROGRESSO - CRESOL LIDERANÇA**, já qualificada
 nos autos em epígrafe, que move em face de **EBM GÁS COMÉRCIO E
 TRANSPORTES LTDA e outros**, também qualificados, por meio de seu
 procurador que esta subscreve, vem, respeitosamente, à presença de
 Vossa Excelência, **requerer o que segue:**

A Exequente concorda com a avaliação do imóvel disposta
 no evento 92.

Conforme se depreende dos autos, os Executados
 intimados da avaliação, renunciaram o prazo de manifestação,
 conforme evento n. 97, 98 e 99, podendo neste momento serem
 designadas as datas e horários para realização das praças públicas.

PALOTINA/PR
CURITIBA/PR
SÃO PAULO/SP

Rua Getúlio Vargas, 938, Centro, CEP 85.950-000 - (44) 3649-5522

Rua Dr. Alexandre Gutierrez, 826, Conj. 1301, Ed. New Zealand - (41) 3224-9459

Rua Apicás, 756, Conj. 101, Ed. Milano, Perdizes, CEP 05017-020 - (11) 3865-3929

pizzatto@pizzattoadvogados.com





Guimar Mário Pizzato
OAB/PR 6.276

Enimar Pizzato
OAB/PR 15.818

Sandra Mara Genero Pizzato
OAB/PR 50.436

Fernando Bonissoni
OAB/PR 37.434

Diogo Celuppi
OAB/PR 41.811

Andressa Genero Pizzato
OAB/PR 87.898

Junta-se aos autos a matrícula do bem constrito devidamente atualizada, informando inclusive que nos ônus existentes na matrícula, figura como credora a própria Exequente.

Vejamos:

R-6/M-3.384. Protocolo n.º 34.649, Livro 1-F, de 14.12.2020. HIPOTECA. Procede-se ao registro da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO N.º 5001009-2020.016108-8, emitida na cidade de Chopinzinho-PR, em 10.12.2020, tendo como credora COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTEGRAÇÃO SOLIDÁRIA LIDERANÇA – CRESOL LIDERANÇA, estabelecida à Avenida 14 de Dezembro, n.º 4245, lote 20, centro, na cidade de Chopinzinho-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.034.201/0001-01, e sua

R-7/M-3.384. Protocolo n.º 34.795, Livro 1-F, de 01.02.2021. HIPOTECA. Procede-se ao registro da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO N.º 5001009-2021.000654-7, emitida na cidade de Chopinzinho-PR, em 22.01.2021, tendo como credora COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTEGRAÇÃO SOLIDÁRIA LIDERANÇA – CRESOL

R-8/M-3.384. Protocolo n.º 35.866, Livro 1-G, de 11/01/2022. HIPOTECA. Nos termos da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO N.º 5001009-2021.021195-6, emitida na cidade de Chopinzinho-PR, em 13/12/2021, pela empresa EBM GAS COMERCIO E TRANSPORTE EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 39.257.039/0001-24, com sede à Rua São Cristóvão, n.º 674, São Bartolomeu, na cidade de Ibaiti-PR, representada por seu titular, Edivaldo Batista Moura, a seguir qualificado; e, avaliada por Edivaldo Batista Moura, brasileiro, casado, comerciante varejista, portador da CI-RG n.º 77170251-SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 023.347.109-03, residente e domiciliado à Av. Getúlio Vargas, n.º 218, centro, nesta cidade; Katia Luzia de Godoi Valle Moura, brasileira casada, empresária, portadora da CI-RG n.º 85838440-SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º 040.869.309-60, residente e domiciliada à Av. Getúlio Vargas, n.º 218, centro, nesta cidade; e, Gabriele Valle Moura, brasileira, solteira, agricultora, portadora da CI-RG n.º 138588971-SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º 110.144.969-18, residente e domiciliada na Estrada 40 de Cima, Zona Rural, neste Município, o imóvel objeto da presente matrícula, com AV-4, foi dado em HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, à COOPERATIVA DE CRÉDITO COM INTEGRAÇÃO SOLIDÁRIA LIDERANÇA – CRESOL LIDERANÇA, inscrita no CNPJ/MF

AV.9.3.384. Prot. n.38.099, de 14.12.2023 (e-protocolo AC003120201). -/EXEQUENTE: = COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO COM INTERACAO SOLIDARIA LIDERANCA - CRESOL LIDERANCA, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob n.02.034.201/0001-01, lideranca@crcaol.com.br, com sede na Rua 14 de Dezembro n.4245, centro, situado no Município de Chopinzinho/PR. -/EXECUTADOS:= EBM GAS COMERCIO E TRANSPORTE EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 39.257.039/0001-24, com sede na Rua

PALOTINA/PR Rua Getúlio Vargas, 938, Centro, CEP 85.950-000 - (44) 3649-5522
CURITIBA/PR Rua Dr. Alexandre Gutierrez, 826, Conj. 1301, Ed. New Zealand - (41) 3224-9459
SÃO PAULO/SP Rua Apicás, 756, Conj. 101, Ed. Milano, Perdizes, CEP 05017-020 – (11) 3865-3929
 pizzatto@pizzattoadvogados.com



Guimar Mário Pizzato
OAB/PR 6.276

Enimar Pizzato
OAB/PR 15.818

Sandra Mara Genero Pizzato
OAB/PR 50.436

Fernando Bonissoni
OAB/PR 37.434

Diogo Celuppi
OAB/PR 41.811

Andressa Genero Pizzato
OAB/PR 87.898

Portanto não há necessidade de intimação dos credores hipotecários, conforme previsão legal, vez que se trata da própria Exequite. podendo desde já ser designadas as praças públicas.

Isto Posto, requer-se à Vossa Excelência:

a) - que sejam designadas as datas e horários para realização das praças públicas do imóvel constricto, nos termos expostos.

Termos em que,
Pede deferimento.

Palotina/PR – 22 de janeiro de 2025.

Enimar Pizzato
OAB/PR 15.818

PALOTINA/PR
CURITIBA/PR
SÃO PAULO/SP

Rua Getúlio Vargas, 938, Centro, CEP 85.950-000 - (44) 3649-5522

Rua Dr. Alexandre Gutierrez, 826, Conj. 1301, Ed. New Zealand - (41) 3224-9459

Rua Apicás, 756, Conj. 101, Ed. Milano, Perdizes, CEP 05017-020 – (11) 3865-3929

pizzato@pizzatoadvogados.com





Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Joaquim Távora - Paraná
CGC: 78 247 889/0001-01

TITULAR: **Oswaldo Soares**
CPF 174 129 279-49

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 3.384

FICHA

3.384/1

RUBRICA

DATA: 07 de Janeiro de 1986.

IMÓVEL: Um terreno com a área de 14,52 hectares, equivalentes a 6,00 alqueires, de terras de cultura, sem benfeitorias, destacado de uma área maior de 29,6450 hectares, equivalentes a 12,250 alqueires, de terras de cultura, contendo benfeitorias, sito na fazenda "Santa Inês", parte integrante da Fazenda "Conceição do Jacarézinho", neste Município e Comarca, cuja área destacada confronta-se ao NORTE, com terras de Valdomiro Toledo Egea, e ainda com terras de Benedito Borges, onde antes confrontava com José Borges; ao SUL, com terras de Joaquim Flauzino; a LESTE, com a área remanescente de Hermenegildo Toledo Egea e sua mulher; e a OESTE, com terras de João Ramos, onde antes confrontava com Antônio Lucia. Cadastrado no INCRA juntamente com outra área sob nº 711 088 005 270-DV-7, em área total de 29,6 ha, módulo fiscal 18,0, nº de módulos fiscais 1, 57 e fração mínima de parcelamento 3,0.

Proprietário: HERMENEGILDO TOLEDO EGEA e sua mulher FRANCISCA TEIXEIRA RISSO, ele espanhol, agricultor, portador de cédula de identidade para estrangeiro RG nº 639.744-PR, ela brasileira, do lar, inscritos em conjunto no CPF/MF sob o nº 042 505 089-00, residentes e domiciliados neste Município.
 Reqª anterior: Transcrição nº 5.361, do LA 347, neste Ofício.

R-1-3.384, feito em 07 de Janeiro de 1986. Nos termos da escritura pública de compra e venda de 12.09.85, das notas de Tabelião Ary Néia, desta Comarca, Lº nº 98, fls. 84, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por JOSÉ MARTINS MORENO, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 803.455-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 012 466 909-34, residente e domiciliado nesta cidade, por compra feita a HERMENEGILDO TOLEDO EGEA e sua mulher FRANCISCA TEIXEIRA RISSO, ele espanhol, agricultor, portador da cédula de identidade para estrangeiro RG nº 639.744-PR, ela brasileira, do lar, inscritos em conjunto no CPF/MF sob o nº 042 505 089-00, residentes e domiciliados neste Município, representados por seu procurador José Irineu do Nascimento, brasileiro, casado, do comércio, portador da cédula de identidade RG nº 979.838-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 152 540 709-00, residente e domiciliado nesta cidade, pelo preço de Cr\$60.000.000 (SESSENTA MILHÕES DE CRUZEIROS), não havendo condições. Dou fé. O Oficial,

R-2-3.384. Nos termos da escritura pública de compra e venda de 26.08.91, das notas do Tabelião Ary Néia, desta Comarca, Lº nº 104, fls. 135, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por EDUARDO BONDARYK, brasileiro, agricultor, casado com Terezinha Kobilarcz Bondaryk, portador da cédula de identidade RG nº 3.051.063-1-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 190 464 569-00, residente e domiciliado neste Município, por compra feita a JOSÉ MARTINS MORENO e sua mulher MARIA BENEDITA ROMANO MORENO, brasileiros, casados, ele do comércio, portador da cédula de identidade RG nº 803.455-PR, ela do lar, inscritos em conjunto no CPF/MF sob o nº 012 466 909-34, residentes e domiciliados nesta cidade, representados por seu procurador substabelecido Eduardo Breke, brasileiro, casado, agricultor, portador da cédula de identidade RG nº 3.340.447-6-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 458 006 509-34, residente e domiciliado neste Município, pelo preço de Cr\$1.800.000,00 (HUM MILHÃO E OITOCENTOS MIL CRUZEIROS), não havendo condições. Certidão negativa do ITCF arquivada sob nº 095 da pasta própria nº 02 do Registro Geral, Custas: Cr\$22.185,00. O referido é verdade e dou fé. Joaquim Távora, 11 de Setembro de 1991. O Oficial,

em www.registradores.org.br

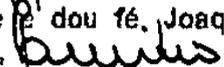
CNM 085761.2.0003384-08

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE
 Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P.JTYC XVZB9 8XF55 YV6Q3

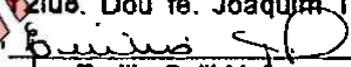


MATRÍCULA N.º
3.384

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

R-3-3.384. Protocolo n.º 28.080, L.º 1-B, de 30.11.2012. **ARROLAMENTO**. Nos termos da escritura pública de arrolamento de 22.11.2012, lavrada na Serventia Notarial desta cidade e Comarca, no L.º n.º 156, fls. 156/161, dos bens deixados por falecimento de **EDUARDO BONDARYK**, o imóvel objeto da presente matrícula coube a herdeira filha **SUELI BONDARYK BREKE** e seu marido **EDUARDO BREKE**, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, lavradores, portadores das CI-RG n.ºs 8.664.117-8-PR e 3.340.447-6-PR e inscritos no CPF/MF sob os n.ºs 006 510 259-23 e 458 006 509-34, respectivamente, domiciliados no Sítio Bela Vista, Bairro Km 40 de Cima, neste Município, em pagamento de sua herança, acrescido de parte do quinhão da viúva meelra Terezinha Kobliarcz Bondaryk, conforme escritura pública de cessão de meação de 21.11.2012, lavrada no Serviço Notarial desta cidade, no L.º n.º 156, fls. 153, avallado em R\$ 78.000,00 (SETENTA E OITO MIL REAIS), para efeitos fiscais, não havendo condições. Foi efetuado o recolhimento do imposto "causa-mortis", no valor total de R\$ 13.572,00, juntamente com outros imóveis, conforme Declaração n.º 201200044526-0, expedida pelo Sistema ITCMD WEB-PR, pela Secretaria de Estado da Fazenda - PR; do ITBI, conforme guia n.º 2789/2012, no valor de R\$ 223,50; e, do FUNREJUS, conforme guia n.º 12038005500119872, no valor de R\$ 678,00. Foram apresentados o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, exercícios de 2006/2007/2008/2009 e os ITRs, exercícios de 2005 a 2012, todos devidamente quitados. Emitida a DOI por este Serviço Registral. Emolumentos: Serventia R\$ 607,99 = VRC 4.312,00 - CPC R\$ 6,67 = VRC 46,60 - Selo R\$ 2,69. O referido é verdade e dou fé, Joaquim Távora, 30 de novembro de 2012. Oficial de Registro Substituto, 

Emilio Calil Neto

AV-4/M-3.384. Protocolo n.º 34.318, L.º 1-F, de 04/08/2020. **ATUALIZAÇÃO CADASTRAL**. Proceda-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 22/07/2020, dirigido ao Oficial de Registro desta Serventia por Gabriele Valle Moura, brasileira, solteira, empresária, nascida em 18/09/2000, portadora da CI-RG n.º 13.858.897-1-SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º 110 144 969-18, residente e domiciliada no Sítio Duas Meninas, Bairro Km-40, neste Município, para constar os novos dados cadastrais no INCRA, do imóvel objeto da presente matrícula, conforme Certificado de Cadastro de Imóvel Rural-CCIR n.º 39201968209, exercício de 2019, devidamente quitado, quais sejam: n.º do código do imóvel - 713 031 007 730-1, área total 14,5000 ha, módulo rural 17,4698 ha, n.º módulos rurais 0,83, módulo fiscal 18,0000 ha, n.º módulos fiscais 0,8000 e fração mínima de parcelamento 3,00 ha; cujo requerimento e documento que o integra ficam arquivados sob n.º 159 da pasta 40 do Registro Geral. Custas Emolumentos R\$ 11,58 = VRC 60,00 - Selo R\$ 4,67 - Funrejus 25% R\$ 2,90 - Fadesp R\$ 0,58 - ISS R\$ 0,23. SELO DIGITAL N.º at2Dq: oys8z .lvdQZ, Controle: xYHUG .Y2lu8. Dou fé. Joaquim Távora, 04 de agosto de 2020. Oficial de Registro Substituto, 

Emilio Calil Neto

R-5/M-3.384. Protocolo n.º 34.319, L.º 1-F, de 04/08/2020. **COMPRA E VENDA**. Nos termos da escritura pública de compra e venda de 20/07/2020, lavrada no Serviço Notarial desta cidade, às fls. 156/157, do livro n.º 188, o imóvel objeto da presente matrícula, com AV-4, foi adquirido por **GABRIELE VALLE MOURA**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 18/09/2000, portadora da CI-RG n.º 13.858.897-1-SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º 110 144 969-18, residente e domiciliada no Sítio Duas Meninas, Bairro Km-40, neste Município, por compra feita a **SUELI BONDARYK BREKE** e seu marido **EDUARDO BREKE**, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, em 24/07/1982, na vigência da Lei n.º 6.515/77 (escritura pública de pacto antenupcial registrada sob n.º 3.642, do Registro Auxiliar, nesta Serventia), ambos lavradores, ela nascida em 16/06/1963, ele nascido em 31/01/1961, portadores das CI-RG n.ºs 8.664.117-8-SSP-PR e 3.340.447-6-SSP-PR e inscritos no CPF/MF sob os n.ºs 006 510 259-23 e 458 006 509-34, respectivamente, residentes e domiciliados no Sítio Bela Vista, Bairro Km 40 de Cima, neste Município, pelo preço de R\$ 210.000,00 (DUZENTOS E DEZ MIL REAIS), na condição "AD-CORPUS". Foi efetuado o recolhimento do ITBI no valor de R\$ 4.200,00, conforme guia n.º 1855/2020. Consta do título que foi efetuado o recolhimento ao FUNREJUS no valor de R\$ 420,00, conforme guia n.º 1400000005904607-0. Foram apresentados o Certificado de

CNM 085761.2.0003384-08

em www.registradores.org.br

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:JTYC XVZB9 8XF55 YV6Q3

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

RUBRICA

D

FICHA

3.384/2

CNMI 085761.2.0003384-08

CONTINUAÇÃO

Cadastro de Imóvel Rural – CCIR, exercício de 2019, código do imóvel no INCRA n.º 713 031 007 730-1, área total 14,5000 ha; os ITRs, exercícios de 2015 à 2019, NIRF 1.869.395-4, área total 14,5 ha, todos devidamente quitados; e, Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR, Registro n.º PR-4112801-D74B. B62A. 8D10. 468F. 9620. A7B9. 3C5E. 1C83, data de cadastro: 07/05/2015. Emitida a DOI por este Serviço Registral. Consulta feita à CNIB - Código HASH: 5962. 619d. c15d. 48cf. 5562. f7f4. 4ee4. f4bc. e674. 95cb (Suelli BondarykBreke). f6c5. 4320. e34b. 6e9c. 9bf7. d618. 1e60. f7ef. 6030. 6585 (Eduardo Breke). 0edc. 9312. 3880. b67a. 9b36. 4be0. d69d. 5ee5. 68d6. 1e7b (Gabriele Valle Moura). Custas: Emolumentos R\$ 832,21 = VRC 4.312,00 – Protocolo 1,93 = VRC 10,00 – Funrejus 25% R\$ 0,48 – Fadep R\$ 41,71 – ISS R\$ 16,68 – Selo R\$ 4,67. SELO DIGITAL N.º F12Dq . PW/h&z . lvqQ3, Controle WXHUG . 8ePyd. Dou fé. Joaquim Távora, 04 de agosto de 2020. Oficial de Registro Substituto,

Emílio Caill Neto

R-6/M-3.384. Protocolo n.º 34.649, Livro 1-F, de 14.12.2020. HIPOTECA. Procede-se ao registro da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO N.º 5001009-2020.016108-8, emitida na cidade de Chopinzinho-PR, em 10.12.2020, tendo como credora COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTEGRAÇÃO SOLIDÁRIA LIDERANÇA – CRESOL LIDERANÇA, estabelecida à Avenida 14 de Dezembro n.º 4245, lote 20, centro, na cidade de Chopinzinho-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.934.201/0001-91, a qual financiou a devedora GABRIELE VALLE MOURA, brasileira, solteira, agricultora, nascida em 18.09.2000, portadora da CI-RG n.º 138688971 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 110 144 969-18, residente e domiciliada no Sítio Duas Meninas, Estrada 40 de cima, neste Município, a importância de R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), com taxa de juros e demais encargos constantes da mesma, com vencimento final para o dia 15.11.2026, que serão pagos em 05 (cinco) parcelas, vencendo-se a primeira em 15.11.2022 e a última em 15.11.2026, conforme consta da cédula, deferido para aquisição de 30 (trinta) cabeças de vacas Girolanda, destinadas a produção de leite, sendo assim, dá a CREDORA para a garantia da dívida acima, EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula, com AV-4, avaliado em R\$ 200.000,00, e, ainda, integram-se também ao imóvel hipotecado todas as construções, respectivos terrenos, maquinismo, instalações e benfeitorias. Foram apresentados o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR n.º 35343158208, exercício de 2020, código do imóvel no INCRA n.º 713 031 007 730-1, área total 14,5000 ha; os ITRs, exercícios de 2016 à 2020, NIRF 1.869.395-4, área total 14,5 ha, todos devidamente quitados; e, Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR, Registro n.º PR-4112801-D74B. B62A. 8D10. 468F. 9620. A7B9. 3C5E. 1C83, data de cadastro: 07/05/2015, área total 14,5223ha. Isento de recolhimento ao FUNREJUS conforme art. 3.º, "b", 1, da Lei n.º 12.216/98. Cédula arquivada sob n.º 180 da pasta 34 do Registro Auxiliar. Código HASH: 4600. 76a1. 85bb. 3dd5. 0574. 0be4. 318c. 3027. 6444. 5a78 (Gabriele Valle Moura). Emolumentos: R\$ 121,59 = VRC 630,00 – Arquivamento: R\$ 1,35 = VRC 7,00 – Protocolo: R\$ 1,93 = VRC 10,00 – Funrejus 25%: R\$ 0,82 – Fadep: R\$ 6,25 – ISS: R\$ 2,50 – Selo: R\$ 4,67. SELO DIGITAL N.º 0186565ARAA0000000075204. Dou fé. Joaquim Távora, 14 de Dezembro de 2020. Oficial de Registro Substituto,

Emílio Caill Neto

R-7/M-3.384. Protocolo n.º 34.795, Livro 1-F, de 01.02.2021. HIPOTECA. Procede-se ao registro da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO N.º 5001009-2021.000654-7, emitida na cidade de Chopinzinho-PR, em 22.01.2021, tendo como credora COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTEGRAÇÃO SOLIDÁRIA LIDERANÇA – CRESOL

SEGUE

em www.registradores.org.br

Eletrônico de Imóveis

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P.JTYC.XVZB9.8XF55.YV6Q3



Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

LIDERANÇA, estabelecida à Avenida 14 de Dezembro, n.º 4245, lote 20, centro, na cidade de Chopinzinho-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02 934 201/0001-91, a qual financiou a devedora GABRIELE VALLE MOURA, brasileira, solteira, agricultora, nascida em 18.09.2000, portadora da CI-RG n.º 138588971 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 110 144 969-18, residente e domiciliada no Sítio Duas Meninas, Estrada 40 de cima, neste Município, a importância de R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), com taxa de juros e demais encargos constantes da mesma, com vencimento final para o dia 17.01.2028, que serão pagos em 07 (sete) parcelas, vencendo-se a primeira em 17.01.2022 e a última em 17.01.2028, no valor de R\$ 53.682,80, cada uma, conforme consta da cédula, sendo assim, dá a CREDORA para a garantia da dívida acima, EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula, com AV-4, avaliado em R\$ 1.500.994,58. Foram apresentados o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR n.º 35343158208, exercício de 2020, código do imóvel no INCRA n.º 713 031 007 730-1, área total 14,5000 ha; os ITRs, exercícios de 2016 à 2020, NIRF 1.869.395-4, área total 14,5 ha, todos devidamente quitados; e, Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR, Registro n.º PR-4112801-D74B. B62A. 8D10. 468F. 9620. A7B9. 3C5E. 1C83, data de cadastro: 07/05/2015, área total 14,5223ha. Foi efetuado o recolhimento ao FUNREJUS conforme guia n.º 14000000006539971, no valor de R\$ 400,00, devidamente quitada em 01.02.2021, arquivada sob n.º 167 da pasta própria n.º 03, emitida por este Serviço Registral. Cédula arquivada sob n.º 198 da pasta 34 do Registro Auxiliar. Código HASH: 8438. 0b2c. 4bd9. 6aa5. cd81. 59dd. c07a. e064. e388. e76d (Gabriele Valle Moura). Emolumentos: R\$ 136,71 = VRC 630,00 – Prenotação R\$ 2,17 = VRC 10,00 – Arquivamento R\$ 3,04 = VRC 14,00 – Funrejus 25% R\$ 1,30 – Fundep R\$ 7,16 – ISS R\$ 2,85 – Selo: R\$ 5,25. SELO DIGITAL Nº 0186565CVAA0000000013821Q – Dou fé, Joaquim Távora, 01 de Fevereiro de 2021. Oficial de Registro Substituto.

Emílio Calil Neto

R-8/M-3.384. Protocolo n.º 35 866 Livro 1-G de 11/01/2022 HIPOTECA. Nos termos da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO n.º 5001009-2021-021195-6, emitida na cidade de Chopinzinho-PR, em 13/12/2021, pela empresa EBM GAS COMERCIO E TRANSPORTE EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 39 257 039/0001-24, com sede à Rua São Cristóvão, n.º 674, São Bartolomeu, na cidade de Ibaiti-PR, representada por seu titular, Edivaldo Batista Moura, a seguir qualificado; e, avalizada por Edivaldo Batista Moura, brasileiro, casado, comerciante varejista, portador da CI-RG n.º 77170251-SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 023 347 109-03, residente e domiciliado à Av. Getúlio Vargas, n.º 218, centro, nesta cidade; Katia Luzia de Godoi Valle Moura, brasileira, casada, empresária, portadora da CI-RG n.º 85838440-SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º 040 869 809-60, residente e domiciliada à Av. Getulio Vargas, n.º 218, centro, nesta cidade; e, Gabriele Valle Moura, brasileira, solteira, agricultora, portadora da CI-RG n.º 138588971-SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º 110 144 969-18, residente e domiciliada na Estrada 40 de Cima, Zona Rural, neste Município, o imóvel objeto da presente matrícula, com AV-4, foi dado em HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, à COOPERATIVA DE CRÉDITO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA LIDERANÇA – CRESOL LIDERANÇA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02 934 201/0001-91, com sede à Rua 14 de Dezembro, n.º 4245, lote 20, centro, na cidade de Chopinzinho-PR, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), com vencimento final em 08/12/2022, aos juros de 2,570% ao mês/35,595% ao ano. Demais cláusulas, condições e obrigações constantes da referida cédula, da qual uma via fica arquivada nesta Serventia sob n.º 161 da pasta n.º 35 do Registro Auxiliar. Valor de avaliação do imóvel: R\$ 1.500.994,58. Compareceu ainda na referida cédula como interveniente garantidora: Gabriele Valle Moura, já qualificada. Foram apresentados o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural-CCIR, exercício de 2021, código do imóvel no INCRA n.º 713 031 007 730-1, área total 14,5000 ha; e os ITRs, exercícios de 2017 à 2021, NIRF 1.869.395-4, área total 14,5 ha, todos devidamente quitados. Consulta feita à CNIB - Código HASH: 9698. ba5c. b17e. 76a4. 39c5. 3f70. 89a6. a48f. 30bc. b14d (Gabriele Valle Moura). FUNREJUS recolhido em 11/01/2022, no valor de R\$ 300,00, conforme guia n.º 14000000007685544-4, a qual fica

SEGUIE

CNM 085761.2.0003384-08

em www.registradores.org.br

Eletrônico de Imóveis

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/RO
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P.JTYC XVZB9 8XF55 YV6Q3



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

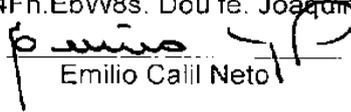
RUBRICA
D

FICHA
3.384/3

CNM 085761.2.0003384-08

CONTINUAÇÃO

arquivada nesta Serventia sob n.º 152 da pasta própria n.º 04. Emolumentos R\$ 154,98 = VRC 630,00 – Prenotação R\$ 2,46 = VRC 10,00 – Arquivamento R\$ 1,72 = VRC 7,00 – Funrejus 25% R\$ 1,04 – Fundep R\$ 7,96 – ISS R\$ 3,18 – Selo R\$ 5,95. SELO DIGITAL Nº F656V.8sqP2.Pf9C7-Gk4Fh.EbW8s. Dou fé. Joaquim Távora, 11 de janeiro de 2022.

Agente Delegado Interino, 
Emilio Caill Neto

CERTIFICO QUE A PRESENTE MATRICULA sob n.3.384 continua na folha 4 que será impressa em folhas A4 (21,3cm de largura por 31,3cm de altura), com a grafia e cabeçalhos atualizados, para correta implementação e inserção dos atos praticados pelo atual Agente Delegado responsável pelo RI de Joaquim Távora, e de conformidade com o sistema de registro eletrônico determinado pela Lei n.11977 de 07.07.2009. O referido é verdade e dou fé.

Joaquim Távora, 21 de Dezembro de 2023.


José Antonio Pereira Filho - Agente Delegado Titular

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALOR R\$ 15,62

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



SEGUE

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTYC XVZB9 8XF55 YV6Q3





Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

CONTINUAÇÃO

CERTIFICO QUE A PRESENTE MATRICULA sob n.3.384 continua na
folha 4 que será impressa em folhas A4 (21,3cm de largura por 31,3cm
de altura), com a grafia e cabeçalhos atualizados, para correta
implementação e inserção dos atos praticados pelo atual Agente
Delegado responsável pelo RI de Joaquim Távora, e de conformidade
com o sistema de registro eletrônico determinado pela Lei n.11977 de
07.07.2009. O referido é verdade e dou fé.

Joaquim Távora, 21 de Dezembro de 2023.

José Antonio Pereira Filho - Agente Delegado Titular

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALER COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,62**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



SEGUIE

CNM 085761.2.0003384-08

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTYC XVZB9 8XF55 YV6Q3



ONR Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Joaquim Távora - Est. do Paraná
TITULAR: José Antonio Pereira Filho

REGISTRO GERAL	LIVRO 02
MATRÍCULA Nº 3.384	FOI HA 4

CNM 085761.2.0003384-08 - g:lo:sa:op:rs:ig:ar:ww:ll:u

AV.9.3.384. Prot. n.38.099, de 14.12.2023 (e-protocolo AC003120201).-/**EXEQUENTE:**
= COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO COM INTERACAO SOLIDARIA
LIDERANCA - CRESOL LIDERANCA, pessoa jurídica de direito privado, regularmente
inscrita no CNPJ sob n.02.934.201/0001-91, lideranca@cresol.com.br, com sede na
Rua 14 de Dezembro n.4245, centro, situado no Município de Chopinzinho/PR.-
/**EXECUTADOS:= EBM GAS COMERCIO E TRANSPORTE EIRELI**, pessoa jurídica
de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 39.257.039/0001-24, com Sede na Rua
São Cristovão n.674, São Bartolomeu, no Município de Ibaiti/PR; **EDIVALDO BATISTA
MOURA**, brasileiro, casado, comerciante varejista, inscrito no CPF sob n.023.347.109-
03 residente e domiciliado na Avenida Getúlio Vargas, n.218, Centro, no Município de
Joaquim Távora/PR; e **GABRIELE VALLE MOURA**, brasileira, solteira, agricultora,
inscrita no CPF sob n.110.144.969-18, residente e domiciliada na Estrada 40 de Cima,
s/nº, Sítio Duas Meninas, Zona Rural, no Município de Joaquim Távora/PR.-/O IMÓVEL
OBJETO DESTA MATRICULA FOI PENHORADO ATRAVÉS DO TERMO DE
PENHORA datado de 27 de Novembro de 2023, expedido em autos n.0000431-
37.2023.8.16.0089 de Execução de Título Extrajudicial, pelo Escrivão do Cível da
Comarca de Ibaiti/PR, Celso Dias Ugolini, do qual fica copia assinada digitalmente
arquivada em formato digital neste Registro.-/**VALOR DA DÍVIDA= R\$.180.507,50**
(Cento e oitenta mil, quinhentos e sete reais e cinquenta centavos) atualizada até
14.02.2023.-/**VALOR DA AVALIAÇÃO= não consta.-/CONDICÕES:= As do título.-**
/**FUNREJUS** autenticação Sicredi 21/12/2023 3610111505 a4 eletrônica 52B5.AE16.
ADC6.A015.357F.D73B.B6C - Guia n.14000009009066100-5.-/D: **R\$.318,22** (VRC
1293,50) + Selo R\$.8,00 + Fundep R\$.15,91 + ISS R\$.6,36.-/Joaquim Távora, 21 de
Dezembro de 2023. Selo Digital: 8PR12P5vnyOfobo3qWE5.F656q. Dou fé. Agente
Delegado Titular - Bel José Antonio Pereira Filho

**PARA SIMPLES COMO CERTIFICADO
NÃO VALE COMO CERTIFICADO
VALOR: R\$ 15,62**

MATRÍCULA Nº
3.384

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P.JTYC XVZB9 8XF55 YV6Q3

